

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CEFOR

MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2021-2024

Elaboração e atualização:

Fabiano Peruzzo Schwartz

Tatyana de Azevedo Maia

A ESCOLA DE GOVERNO

CEFOR

O Cefor – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados foi instituído pelo Ato da Mesa n. 69, de 1997, regulamentado pelo Ato da Mesa n. 41, de 2000, com a finalidade de “planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos”.

Inicialmente funcionando no Anexo I da Câmara dos Deputados, o Cefor ganhou, em 2007, sob a coordenação da Diretoria de Recursos Humanos, novas instalações físicas com espaço próprio para receber educandos, educadores, servidores e demais cidadãos.

Por meio de cursos de pós-graduação, cursos técnicos, educação a distância, palestras, estágios, processos seletivos e vídeos educativos, o Cefor planeja e executa as atividades relacionadas à educação legislativa, oferecendo aos servidores oportunidades de desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização de competências profissionais e, aos cidadãos, instrumentos de conhecimento, compreensão e análise de funções do Poder Legislativo e de sua interação com a sociedade.

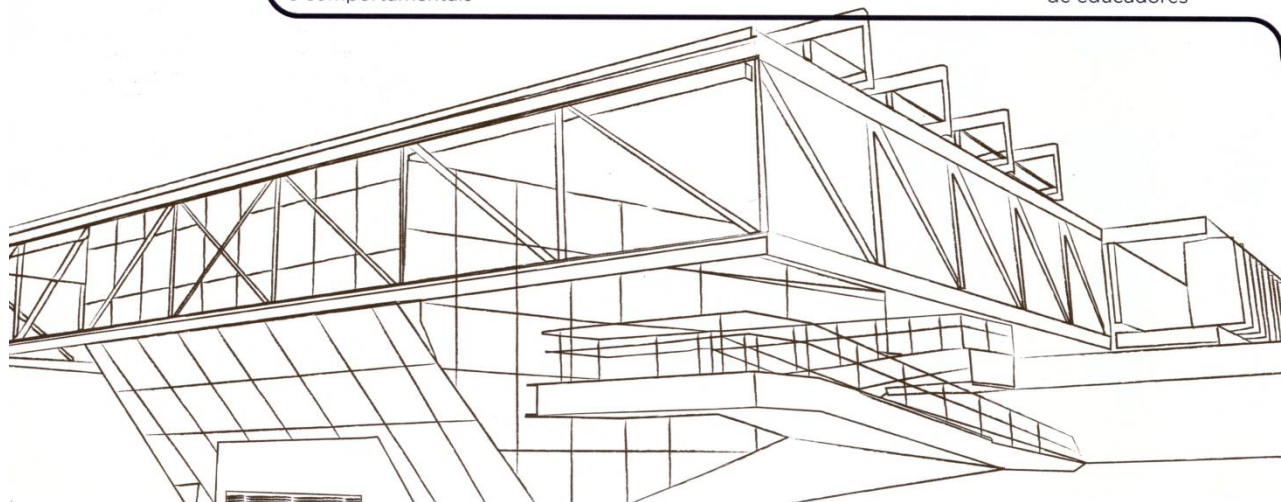
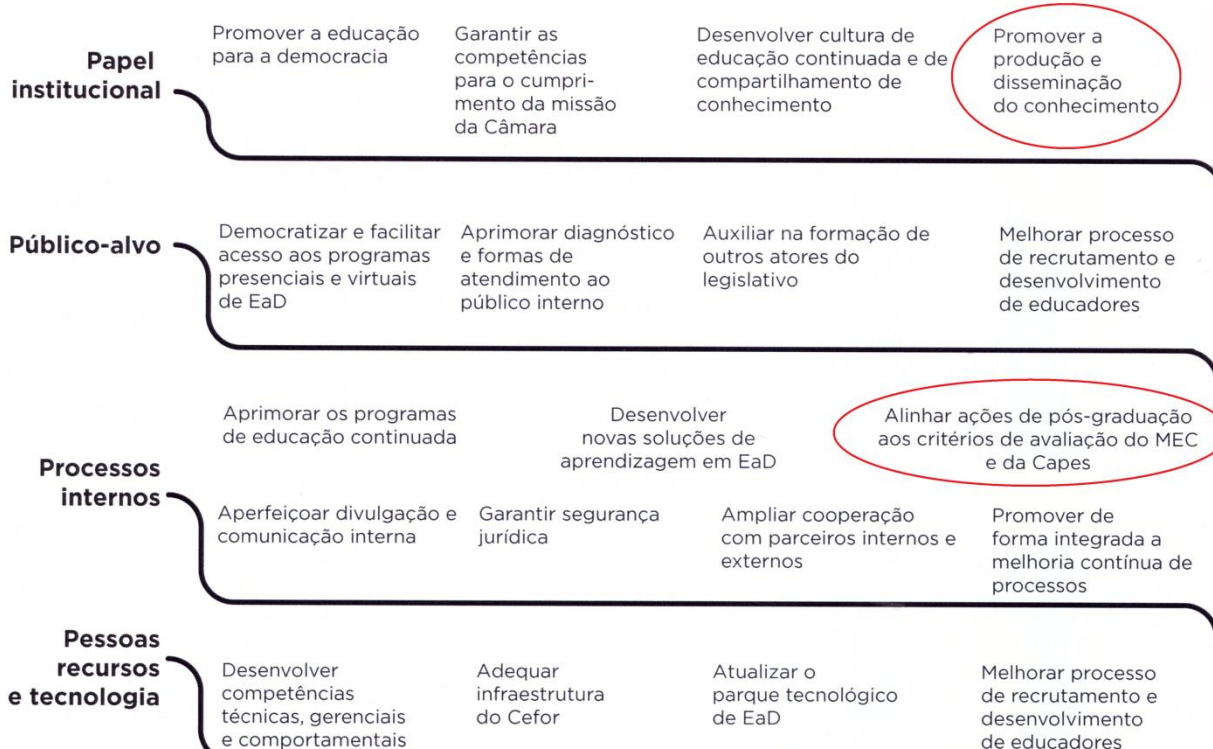
Missão

Promover a educação legislativa e prover a Câmara dos Deputados de um quadro de servidores qualificados, com vistas ao fortalecimento da democracia com foco do Poder Legislativo.

Princípios Educacionais

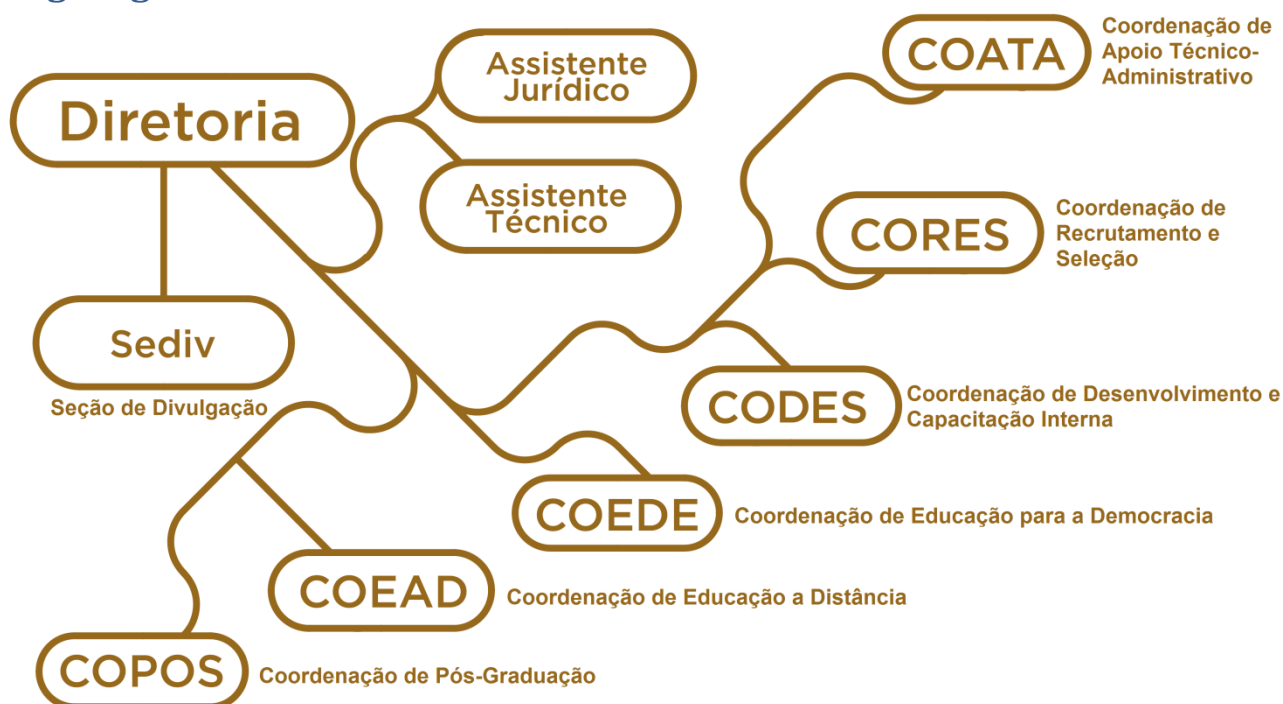
1. A educação é, por natureza, inacabada, desenvolvendo-se ao longo da vida nas relações humanas, na família, nas instituições de ensino, no trabalho e nas manifestações culturais.
2. A educação legislativa considera o educando protagonista de seu processo de desenvolvimento e requer a participação conjunta de diversos agentes de aprendizagem.
3. A educação legislativa contribui para a promoção da cidadania e para a construção permanente de uma sociedade amplamente democrática.
4. A formação ideal é a que atende aos objetivos organizacionais e às demandas do educando, dando sentido a sua experiência profissional e pessoal.
5. As ações educativas fundamentam-se no pluralismo, na tolerância e no respeito à diversidade.
6. O educando é um ser singular em termos de visão de mundo, experiências, interesses, expectativas, ritmos, estilos e necessidades de aprendizagem.
7. A atuação do Cefor se fundamenta na integração de suas três funções educacionais: educação continuada, educação para a democracia, produção e disseminação do saber legislativo.

MAPA ESTRATÉGICO



¹ O Planejamento Estratégico do Cefor foi concebido em consonância com as diretrizes (<https://bit.ly/34oaHDd>) do Ciclo de Gestão Estratégica 2012-2023 da Câmara dos Deputados (<https://bit.ly/315y1pT>).

Organograma



Programa de Pós-Graduação

O Programa de Pós-Graduação tem como propósito preparar profissionais no campo dos estudos legislativos, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, na forma presencial ou a distância, nos níveis *lato sensu* e *stricto sensu*, visando ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

No contexto do Planejamento Estratégico do Cefor, o Programa contribui nas quatro perspectivas (“Papel institucional”, “Público-alvo”, “Processos internos”, “Pessoas, recursos e tecnologia”), com ênfase no cumprimento dos objetivos “Promover a produção e disseminação do conhecimento” e “Alinhar ações de pós-graduação aos critérios de avaliação do MEC e da Capes”.

Atribuições

- Promover a formação e a qualificação de pessoas nas áreas do saber legislativo, no nível de pós-graduação.
- Desenvolver ações educativas sobre assuntos de natureza acadêmico-científica dentro do seu campo de estudo.
- Planejar, executar e avaliar cursos de pós-graduação, atividades de pesquisa, eventos de divulgação científica e ações de extensão.
- Fomentar e disseminar a produção acadêmica de alunos, professores e pesquisadores.

Lato sensu

Em janeiro de 2005, o Programa de Pós-Graduação do Cefor foi credenciado pela Portaria n. 51/2005 do Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos de especialização. Em 2017, o Centro foi reconhecido, por 8 (oito) anos, como escola de Governo para a oferta de cursos *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância.

Objetivo: formar especialistas com competências específicas para atuação qualificada no Poder Legislativo.

Exemplos: cursos de especialização (próprios e em parceria) em processo legislativo, instituições e processos políticos, orçamento público, comunicação política, governança legislativa, políticas públicas, gestão estratégica e governança, etc.

Stricto sensu

Em outubro de 2011, a Capes aprovou a criação do Mestrado Profissional em Poder Legislativo – MPPL, da Câmara dos Deputados.

Missão: formar profissionais qualificados com habilidades de pesquisa e de produção de conhecimento no campo dos estudos legislativos, capazes de intervir efetivamente em problemas complexos da instituição, por meio de práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, e de dialogar com as realidades e desafios cotidianos do Poder Legislativo, contribuindo para o seu aperfeiçoamento, para o processo democrático e para atender às demandas da sociedade.

Como **objetivos específicos**, destacam-se:

- 1) Instituir locus para produzir, sistematizar e disseminar conhecimento sobre o Poder Legislativo, nas dimensões inter e transdisciplinares, contribuindo para o fortalecimento do Parlamento e da democracia, com vistas ao desenvolvimento nacional.
- 2) Formar quadros avançados de recursos humanos, altamente qualificados, voltados à análise e à reflexão crítica sobre o Poder Legislativo em suas dimensões organizativa, funcional, política e institucional.
- 3) Aprimorar a atuação do Poder Legislativo por meio da profissionalização de seus servidores e de outros agentes que atuam junto ao Parlamento.
- 4) Desenvolver pedagogia do conhecimento que integre pressupostos teóricos, metodológicos e educacionais com as práticas profissionais e características do Legislativo e da sua área de saber, promovendo, assim, a interconexão entre os saberes e as práticas.

Perfil do Egresso

O mestre formado pelo Mestrado Profissional em Poder Legislativo deve ter sólido conhecimento do processo legislativo e das práticas inerentes às casas legislativas, em suas dimensões organizativa, funcional, política e institucional. O desenvolvimento de tais competências provê ao egresso aptidão para inovar e transformar no seu fazer cotidiano, bem como estabelecer diálogo estreito com as realidades e desafios do Poder Legislativo. Desse modo, pode contribuir para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo, por meio do método científico e da reflexão integradora dos diversos olhares sobre o Parlamento.

As atividades tiveram início no primeiro semestre de 2013 e o Programa de Mestrado passou pelo primeiro ciclo de avaliação quadrienal da Capes no período 2013-2016, obtendo o conceito 4.

O MPPL fomenta a pesquisa científica básica e aplicada, com foco na área de concentração **Poder Legislativo** e em três **linhas de pesquisa**:

Gestão Pública no Poder Legislativo

Estuda a burocracia pública como elemento relevante na construção da democracia. Nesse sentido, cabem, por um lado, estudos relativos à gestão da burocracia do Poder Legislativo em suas várias dimensões (estratégia, pessoas, processos, tecnologias, finanças, segurança, espaço físico, infraestrutura e outras). Por outro lado, cabem ainda estudos relacionados ao papel do Legislativo no monitoramento, fiscalização e avaliação da burocracia do Executivo na condução de políticas públicas.

Processos Políticos do Poder Legislativo

Dedica-se a compreender o Legislativo dentro da tripartição clássica dos poderes e do exercício político que lhe dá existência. Dessa maneira, a linha se ocupa de três grandes funções tradicionalmente relacionadas ao Legislativo: a função legiferante, presente no processo legislativo, em geral, e nas diversas fases da elaboração e apreciação das leis, em específico; a função de controle e fiscalização da administração pública em relação ao funcionamento do Estado; e a função de representar a sociedade que faz parte do Legislativo.

Política Institucional do Poder Legislativo

Tem como campo de estudo os saberes e as práticas que as casas legislativas elaboram e disseminam sobre o Legislativo. Estratégias de ampliação e/ou melhoria da participação e da representação políticas merecem destaque, bem como as ações pedagógicas realizadas pelo Parlamento, em suas vertentes informativas e comunicativas.

Os professores permanentes e colaboradores integram as três linhas, segundo suas especializações e campos de pesquisa e conhecimento. O corpo docente é constituído por professores doutores com 40 horas de dedicação à instituição Câmara dos Deputados e no mínimo 10 horas de dedicação ao Programa, respeitadas as proporções de 70% permanentes e 30% colaboradores.

Tanto os docentes permanentes como os colaboradores devem apresentar produção condizente com o estabelecido no [Documento da Área 39](#)² (Ciência Política e Relações Internacionais – CP&RI) e com a condição de professores de pós-graduação *stricto sensu*.

Visão de Futuro

Consolidar-se como Programa referência em ensino e pesquisa no campo dos estudos legislativos, com contribuições efetivas para a solução dos problemas complexos do Poder Legislativo, reconhecido pela

² Documento de Área 39 – Ciência Política e Relações Internacionais. Disponível em https://www.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/ciencia_politica_rel_internacionais.pdf

geração de impactos sociais e pelo trato das políticas públicas, alcançando, dessa forma, o conceito 5 na avaliação da Capes.

Diretrizes Estratégicas

- a) Formação avançada de recursos humanos.
- b) Inovação como meio de promover mudanças e colaboração em ações de ensino, pesquisa e extensão.
- c) Foco na relevância socioeconômica da produção científica.
- d) Suporte à concepção, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
- e) Avaliação sistemática das ações de ensino, pesquisa e extensão.
- f) Inserção nacional e internacionalização.
- g) Alinhamento às [diretrizes estratégicas institucionais](#).

Público-alvo

Servidores públicos dos três poderes, nas esferas federal, estadual e municipal, e a sociedade.

Ações Estratégicas para o período 2021-2024

O PPG-Cefor se orienta pelo aperfeiçoamento constante de atividades e processos tendo como instrumento de análise as ações resultantes de sua [Política de Autoavaliação](#) e os resultados aferidos a cada ciclo de avaliação estratégica, cujas ações estratégicas são estruturadas em cinco eixos principais: **corpo docente; corpo discente e trabalhos de conclusão; produções intelectuais; internacionalização; e inserção social**. Para o quadriênio 2021-2024, o planejamento ocorre em duas etapas, que se fundamentam, respectivamente, na análise dos resultados do ciclo [2017-2020](#) e na avaliação quadrienal da Capes para o mesmo período : a primeira, já em andamento, visa a atualização e adequação dos projetos em andamento no Programa, de forma a garantir alinhamento às diretrizes institucionais estabelecidas pela nova Mesa Diretora eleita; a segunda visa o constante aperfeiçoamento do Programa à luz das diretrizes estabelecidas pela Capes e aguarda os resultados da avaliação quadrienal do período 2017-2020, a ser divulgada durante o ano de 2021.

A) Corpo Docente

O MPPL é programa com vocação interdisciplinar e dispõe de corpo docente com formação diversa e compatível com a área de concentração e linhas de pesquisa. A qualificação acadêmica, didática e técnico-científica do corpo docente é objeto de avaliação periódica.

Ação Estratégica A1: Ingresso de professores colaboradores – processo seletivo

Ação Estratégica A2: Capacitação do corpo docente para ampliar o uso de ferramentas que facilitam a condução de aulas online (síncronas e assíncronas)

B) Corpo discente e trabalhos de conclusão

O corpo discente do MPPL fechou o ano de 2020 com 14 alunos regulares e 103 egressos (período 2013-2020). São, portanto, 103 trabalhos de conclusão de curso resultantes de pesquisas sobre o Poder Legislativo à disposição da comunidade científica e da sociedade. Na direção da reforma do sistema de avaliação da pós-graduação promovida pela Capes, o MPPL vem desenvolvendo ações de autoavaliação com vistas a verificar a relevância socioeconômica do conhecimento produzido. O acompanhamento de egressos também está sendo aperfeiçoado.

Ação Estratégica B1: Adequação do processo seletivo de alunos regulares

Ação Estratégica B2: Acompanhamento de egressos

Ação Estratégica B3: – Desenvolvimento e implantação do Canal do Aluno

C) Produção intelectual

A produção intelectual de docentes, alunos regulares e egressos é monitorada periodicamente. Ações de apoio e incentivo à produção e à divulgação do conhecimento são efetuadas com frequência, de forma a manter ativa a rede de contatos acadêmico-profissionais

Ação Estratégica C1: Monitoramento da produção pelo Extrato Lattes

Ação Estratégica C2: Ampliação do alcance do periódico E-Legis

Ação Estratégica C3: Divulgação da produção e do conhecimento e construção de rede

Ação Estratégica C4: Oficinas de orientação sobre pesquisa e produção intelectual

D) Internacionalização

A internacionalização dos programas é vista pela Área de CP&RI como de grande importância para o desenvolvimento intelectual de professores, pesquisadores, mestrandos e doutorandos. O estímulo à participação de acadêmicos brasileiros na produção científica mundial se alinha às metas estabelecidas no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG). Por isso, é fundamental a interação com instituições acadêmicas e de pesquisa de excelência no exterior.

Ação Estratégica D1: Intercâmbios em variados níveis com instituições estrangeiras

Ação Estratégica D2: Celebração de protocolos de intenção com instituições estrangeiras

E) Inserção social

Existe uma demanda aos programas da área de CP&RI no sentido de gerar formas de impacto positivo que contribuam de alguma forma para a formação básica e para o cenário educacional como um todo, além de outros setores da sociedade, notadamente os que se dedicam a formação de capital humano, inclusive os providos de mais recursos e os mais consolidados. O Documento de Área 39, de CP&RI, cita como exemplo as escolas de governo que preparam quadros para a administração pública ou para a atuação no Poder Legislativo, bem como outras instituições de Estado e governo ligadas aos Estudos Estratégicos e de Defesa.

Ação Estratégica E1: Reestruturação da página do PPG-Cefor na Internet

Ação Estratégica E2: Avaliação do PPG-Cefor por parceiros externos

Ação Estratégica E3: Bolsas de iniciação científica para alunos de graduação

Ação Estratégica E4: Regulamentação da participação de Pesquisador Visitante

Ação Estratégica E5: Implantação de modelos de educação a distância

Ação Estratégica E6: Currículo único

Ação Estratégica E7: Intercâmbios em variados níveis com instituições nacionais